

CONSELHO DIRETOR DECISÃO 113/2009	
INTERESSADO:	Arlindo Pires Lopes
ASSUNTO:	Solicitação de passagem aérea internacional para participação de Curso de Doutorado em Estruturas na Portland State University - PSU/EUA.
PROCESSO:	2480/2009 - FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) a Carta encaminhada à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM pelo professor Arlindo Pires Lopes, da Universidade do Estado do Amazonas - UEA, solicitando passagem aérea para *Portland* - EUA, a fim de participar do Curso de Doutorado em Estruturas na Portland State University, Estados Unidos;

b) que o atendimento do pleito possibilitará ao requerente desenvolver tese de Doutorado em área reconhecidamente carente de profissionais neste nível de formação,

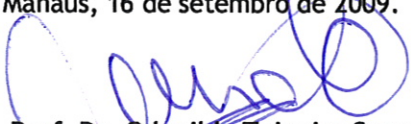
DECIDIU:


I CONCEDER, em caráter excepcional, passagem aérea internacional no trecho *Manaus/Portland-EUA*, em favor do professor Arlindo Pires Lopes, vinculado à Universidade do Estado do Amazonas - UEA, a fim possibilitar sua participação no Curso de Doutorado em Estruturas na *Portland State University*, Estados Unidos - EUA.

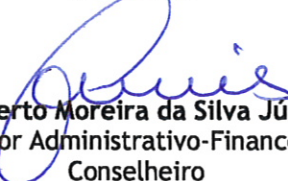
II FIXAR o prazo máximo de até 30 (trinta) dias após o desembarque do requerente no local de destino para a prestação de contas financeira.

III DETERMINAR que o descumprimento do item II desta Decisão implicará a denegação de novos auxílios ao pesquisador e a inclusão de seu nome no banco de inadimplentes da FAPEAM.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 16 de setembro de 2009.


Prof. Dr. Odenildo Teixeira Sena
Presidente


Profa. Dra. Patrícia Maria Melo Sampaio
Diretora Técnico-Científica
Conselheira


Adalberto Moreira da Silva Júnior
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro